



## PORTARIA Nº 033/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 104, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Para Acompanhar Cônjuge Servidor Público Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença sem remuneração à servidora **FRANCILAILA ALMEIDA GOMES PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, Mat.: 01771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Licença para Acompanhar Cônjuge - Servidor Público Estadual, por um período de 05 (cinco) anos, compreendido entre **02/04/2018 a 01/04/2023**.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração